
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AUTÓGRAFO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017.

“Dispõe sobre a outorga de Medalha de Mérito Legislativo à Ilustres Personalidades”.

“A Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin, por seu Presidente, com fulcro no Art. 34, IV da Lei Orgânica Municipal, Art. 39, IV do Regimento Interno Cameral e, consoante deliberação e aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nº. 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 013/2017, promulga o seguinte”

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Outorga, nos termos do Decreto Legislativo nº 001/2017, a *“Medalha de Mérito Legislativo”* às Ilustres Personalidades: Sr. Ronaldo de Jesus Maia, Sr. Rodrigo Andrade Vaz, Sr. André Luiz Pinto de Souza, Sr. João N. Fortunato, Deputado Federal Marcelo Viviani Gonçalves, Sr. Sebastião da Silva Figueira, Sr. José Carlos Saraiva da Costa, Sr. Marco Gonçalves dos Remédios, Sr. Marcelo da Costa Almeida, Sr. Marco Antônio Vieira de Paula, Sr. Fabrício de Souza Huguenin e Sr. Antônio Carlos Pardal.

Parágrafo Único - A entrega da aludida Medalha dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração ao 54º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município, a realizar-se no dia 04 de outubro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, 14 de setembro de 2017.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Mayara Cedeçari da Silva
Código Identificador:712CCBDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/09/2017. Edição 1983
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>